

RETIFICAÇÃO Nº II DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

O Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas respondendo pela Presidência da CODEVASF, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação nº II do Edital de Concurso Público nº. 01/2008 - CODEVASF, nos termos do que se segue:

Art. 1º - O conteúdo programático específico constante do Anexo I do Edital nº. 01/2008 para a área de formação de **Economia Doméstica** passa a vigorar com a seguinte redação:

"ECONOMIA DOMÉSTICA

Fundamentos de Economia Doméstica; Conservação caseira dos alimentos; Planejamento e preparo de refeições; Administração familiar, renda familiar e economia familiar; Educação sanitária e higiene do lar; Sociologia rural e urbana e noções gerais; Análises laboratoriais de produtos alimentares, aditivos em alimentos, conservação de alimentos, tecnologia de alimentos, toxicologia de alimentos, planejamento e preparo de alimentos. Ética Profissional."

Art. 2º - As inscrições **via Internet** poderão ser efetuadas até as **23h59min do dia 06 de outubro de 2008**, implicando alteração dos itens 3.1.1, 3.1.13, 3.4.1, 3.4.2 e 4.4.3 do Edital nº. 01/2008 que passam a apresentar as seguintes redações:

"3.1.1 As inscrições serão efetuadas **exclusivamente** nas formas descritas neste Edital, sendo que as inscrições via Internet poderão ser realizadas no período de **01 de setembro a 06 de outubro de 2008** e as inscrições nas Agências credenciadas dos Correios poderão ser realizadas no período de **08 de setembro a 30 de setembro de 2008**."

"3.1.13 O candidato inscrito via presencial, portador de necessidades especiais ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando, claramente, no requerimento de inscrição, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.). Após esse período, não serão aceitas quaisquer solicitações de necessidades especiais. No caso de inscrição via Internet, o candidato deverá enviar solicitação através da mesma via, através de formulário existente no site www.consulplan.net, quando de sua inscrição, caso contrário, a solicitação será indeferida. Este formulário, em link específico para este fim, estará disponível para acesso **até às 23h59min do dia 06 de Outubro de 2008**."

"3.4.1 Para inscrição via Internet o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da **Consulplan** (www.consulplan.net); **b)** cadastrar-se, no período entre **00h00min do dia 01 de setembro de 2008 e 23h59min do dia 06 de outubro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; **c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **Consulplan**; **d)** o recolhimento da taxa de inscrição, conforme especificado no subitem 3.2.2 é exclusivo para os candidatos inscritos via presencial; **e)** verificar a Confirmação de Inscrição, **a partir de 10 de novembro de 2008**, no *site* da **Consulplan** (www.consulplan.net) e imprimi-la. **ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento**."

"3.4.2 Todos os candidatos inscritos via Internet no período de **00h00min do dia 01 de setembro de 2008 até as 23h59min do dia 06 de outubro de 2008** que não efetivarem o pagamento neste período, poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até **as 13h00min do dia 07 de outubro de 2008**, quando este recurso será retirado do site www.consulplan.net, para pagamento do boleto bancário neste mesmo dia, impreterivelmente, em qualquer agência bancária ou através de pagamento do boleto on-line."

"4.4.3 O candidato portador de necessidades especiais que optar por concorrer às vagas reservadas e efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de inscrição (**06 de Outubro de 2008**), impreterivelmente, encaminhar o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste Edital, de acordo com o descrito no subitem anterior, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para a **Consulplan** (Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000 - Bairro Augusto de Abreu - Muriaé/MG - CEP: 36.880-000), mencionando **"Concurso Público - CODEVASF 2008"**."

Art. 3º - Esta Retificação nº II entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 29 de setembro de 2008

RICARDO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas
Respondendo pela Presidência